



Comerciários, fiquem por dentro dos seus direitos:

O Jornal O Comerciário em toda edição abordará assuntos sobre direitos trabalhistas, para que você trabalhador saiba quais são os seus direitos e caso os mesmos não estejam sendo respeitados possamos juntos lutar contra essas injustiças.

- Carteira de trabalho assinada desde o primeiro dia de serviço;
- Exames médicos de admissão e demissão pago pelo empregador;
- Repouso semanal remunerado;
- Salário pago até o 5º dia útil do mês;
- Pagamento de Horas-extras 100% do valor da hora normal;
- Realização de duas horas extras no máximo por dia;
- Horário de almoço de no mínimo uma hora e no máximo duas horas.

Previdência Social:

O que é Previdência Social?

Trabalhador, você já reparou que no seu contra-cheque sempre vem descontando uma contribuição para o INSS? E você sabe para que serve?

Pois bem, essa contribuição que você paga é para o seu próprio benefício, já que a mesma é utilizada para a proteção dos indivíduos, por meio da Previdência Social. Este último é um seguro que tem como função garantir fontes de renda ao

trabalhador e sua família quando este perde a capacidade por algum tempo ou permanentemente.

Muitas pessoas acham que a Previdência Social serve somente quando o trabalhador vai se aposentar, porém utilizamos este benefício ao longo da nossa vida, pois é por meio dele que muitos trabalhadores recebem o auxílio-doença, auxílio-acidente, auxílio-reclusão, salário-família, licença-maternidade. Além das aposentadorias por tempo especial, por invalidez, por idade e por tempo de contribuição.

Os Governos e Patrões tentam a qualquer custo acabar com esse direito do trabalhador, divulgando na mídia que existe um rombo na Previdência Social, porém temos que entender que este é um benefício conseguido por meio de muita luta dos nossos antepassados, assim temos que lutar contra essas falsas idéias para garantirmos a manutenção e melhoria desse direito que vem sendo sucateando pela falta de comprometimento desses exploradores com nós que produzimos a riqueza desse País.

**Previdência Social, proteção para o trabalhador e sua família!
Pelo Fim do Fator Previdenciário!**

DICIONÁRIO DO TRABALHADOR:

PLR – É a Participação nos Lucros e/ou Resultados da empresa que devem ser pagos aos trabalhadores, respeitando a semestralidade. A negociação da PLR ocorre com a participação do Sindicato e Comissão de Trabalhadores eleitos pelos funcionários. É direito de todo trabalhador conforme a Lei 10.101, de 19 de dezembro de 2000.

Ponto eletrônico em debate



A partir do dia 21 de agosto de 2010, todas as empresas que possuem mais de dez funcionários terão que mudar o equipamento de ponto eletrônico usado no controle de entrada e saída dos trabalhadores. A novidade do equipamento é que quando o trabalhador passar o cartão pelo leitor, o mesmo será identificado pelo número do PIS, após a leitura será processado um comprovante. O funcionário terá quatro comprovantes por dia, pois cada vez que bater o cartão será emitido um ticket, contendo a entrada/ a saída para o almoço/ a volta do almoço/ saída. Fornecer o comprovante dos horários de entrada e saída dos funcionários vai virar obrigação para empresas que tem mais de dez funcionários.

Qual o motivo do surgimento desse novo ponto eletrônico?

Como a maioria de nós trabalhadores sabemos várias empresas fraudam o ponto eletrônico para nos prejudicar, não pagando as horas devidas e assim

praticando a jornada abusiva de trabalho. Isto ocorre porque muitos fabricantes dos aparelhos de ponto eletrônico ofereciam aos empresários esse equipamento garantindo como vantagem a mudança quando quisessem do cartão de ponto do funcionário. Essa tática era usada como argumento para que os patrões aumentassem os seus lucros, fazendo dos trabalhadores verdadeiras máquinas, pois os mesmos eram obrigados a trabalharem inclusive no comércio mais 70 horas semanais. O novo ponto eletrônico muda as regras, toda empresa que vende o equipamento terá que ser certificada pelo Ministério do Trabalho, para isso o produto não poderá ter nenhum indicio que as horas dos trabalhadores sejam alteradas ou restringidas.

Vantagens para o trabalhador

Agora o novo ponto eletrônico não permite que as horas trabalhadas sejam modificadas pelos patrões, ou seja, os trabalhadores têm neste momento um instrumento para o controle das suas horas, podendo utilizá-lo no combate a exploração da sua força de trabalho. Mas, para isso é necessário guardar todos os comprovantes e conferir no seu pagamento se as horas trabalhadas realmente foram pagas.

A emissão de comprovantes não causará impacto ambiental

A classe patronal indignada com essa conquista dos trabalhadores vem divulgando que os novos relógios de ponto vão consumir toneladas de papel. Porém, o papel empregado será 100% reciclável e terá fibras retiradas de madeiras originadas de reflorestamento de eucaliptos e pinus. Já que eles estão tão preocupados com o impacto ambiental porque não mudam as sacolas plásticas entregues nos comércios?

Para refletir...

Quando você vai ao banco e deposita um dinheiro ou cheque no caixa eletrônico sai um comprovante para possíveis conferências. Agora o trabalhador quando presta os seus serviços na empresa está vendendo a sua força de trabalho por um valor que deve ser pago no início do mês e como ele vai conferir e provar que trabalhou para receber corretamente o seu pagamento?

MULHERES TRABALHADORAS



A reivindicação está virando realidade

Depois de muita luta da categoria comerciária junto ao Sindicato pela construção da creche para as mães comerciárias estamos vendo o nosso projeto tornar realidade. Isso demonstra que com organização, luta e perseverança em busca de nossos ideais conquistamos vitória.

O Sindicato dos Comerciários já fez um levantamento sobre a quantidade de mães comerciárias que tem filhos de até cinco anos de idade para apresentar esses dados a Prefeitura de Betim, a fim de garantir vagas na creche que será destinada ao atendimento educacional dessas crianças.

Homenagem a Marcionília Almeida Soares

A creche para as mães comerciárias se chamará Creche Municipal Marcionília Almeida Soares em homenagem a esta grande mulher que fez história na educação brasileira.



Conheça um pouco de sua biografia

Marcionília Almeida Soares, nasceu em 08 de janeiro de 1.924 na cidade de Jequitinhonha (região Nordeste de MG), filha de Daniel Cassimiro de Almeida e Dona Maria Ernestina Pinto. Marcionília viveu em Jequitinhonha até sua juventude e aos 13 anos de idade, em 1937 iniciou sua vida profissional como professora através da escola rural. Teve papel importantíssimo na educação e alfabetização brasileira, chegando a participar na alfabetização de indígenas (índios Machacalis) na região do Jequitinhonha. Mais tarde, ainda muito jovem foi viver com familiares na cidade de Pavão, também situada na região Nordeste de Minas, onde implementou várias escolas. Marcionília foi a primeira professora daquela região. Ali ela conheceu o Sr. Arnaldo da Paz Soares, seu aluno, se apaixonaram, se casaram em 1948, tiveram 9 filhos. Até fevereiro de 1972, residiu nesta região, sempre exercendo sua função como professora. Foi efetivada pela prefeitura Municipal de Carlos Chagas (cidade vizinha de Pavão), onde tornou-se grande referência em toda região do Nordeste de Minas Gerais, tendo sido professora de figuras ilustres. Na década de 1970, devido a problemas de saúde mudou-se com toda a família para Betim. Em março de 1972, D. Marcionília, fixou residência em Betim, onde criou seus filhos. Hoje, todos residem e tem famílias constituídas em Betim. Dona Maçú, como a chamavam, veio da família Pinto Coelho, sendo o seu nome de origem: Marcionília Almeida Pinto Coelho, vindo a se chamar Marcionília Almeida Soares, após o seu casamento com Arnaldo da Paz Soares que ainda reside em Betim à **Rua Professora Marcionília Almeida Soares no bairro Vila das Flores.**

Senado aprova ampliação da licença maternidade para seis meses

As trabalhadoras de todo País estão prestes a conquistarem o direito de conviverem mais tempo com seus filhos. O Senado Federal aprovou no dia 03 de agosto, a Proposta de emenda à Constituição (PEC) nº 64/07, que garante a ampliação da licença à gestante de 120 para 180 dias, com 62 votos favoráveis e nenhum contrário. Agora, o texto será apreciado pela Câmara dos Deputados. Portanto, é hora de fortalecermos a nossa luta e cobrarmos dos governantes e patrões este direito que nos tem sido negado para que as mulheres comerciárias e todas as mulheres trabalhadoras possam conviver mais tempo com os seus filhos e terem melhor qualidade de vida.

BENEFÍCIOS DA AMPLIAÇÃO DA LICENÇA-MATERNIDADE

Vários estudos mostram a importância da relação entre mãe e filho durante a primeira infância, principalmente no primeiro ano de vida do bebê, como:

- Diminuição do desmame precoce, já que a mãe terá mais possibilidades de estender a amamentação exclusiva, que vai até os seis meses de vida, melhorando a qualidade de vida tanto dos bebês quanto das mães.
- Maior ligação entre mãe e bebê, sobretudo nos seis primeiros meses de vida. Há maior estimulação nas conexões do cérebro do bebê, desenvolvimento físico, emocional e intelectual a curto e longo prazo.
- É no primeiro ano de vida que a criança vive uma fase de total dependência da mãe e é nessa fase em que se estabelecem padrões de relacionamento para a vida compartilhada em sociedade. A qualidade do vínculo mãe-bebê demonstra um potencial maior ou menor de um adulto vir a ser saudável.
- Além de vantagens para mãe e bebê, a licença-maternidade ampliada traz benefícios para a sociedade. Estudos comprovam que boa parte da violência social e da criminalidade decorre da carência afetiva nos primeiros anos de vida.



- Como mãe e criança recorrem menos aos serviços de saúde com a prorrogação da licença-maternidade, os gastos com saúde pública serão visivelmente reduzidos tanto a curto como longo prazo já que os benefícios são para toda a vida da mãe e do bebê.

- Os filhos de mulheres favorecidas pela lei da licença-maternidade prorrogada deixarão de utilizar as creches públicas por mais tempo, o que reverte em redução dos gastos e da superlotação observada nesses recintos.

- Trabalhadora mais motivadas.

Como todos só temos a ganhar com a licença-maternidade ampliada, temos que lutar para garantir este benefício para que o futuro das crianças e do nosso País seja mais justo e mais humano!